



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 88, DE 14 DE MAIO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Sebastião Silvestre da Costa e a Assessora de Gabinete, Vera Lúcia Pereira Rodrigues a viajar para a cidade de Brasília: Câmara dos Deputados – Agenda gabinetes dos Deputados Aelton José Freitas e Olavo Bilac Pinto Neto, com previsão de saída para o dia 19/05/2015 às 08h00 e de retorno para o dia 23/05/2015 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.602,00 (um mil seiscientos e dois reais), correspondente a 4,5 diária, totalizando R\$ 4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente